



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 25/2025 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 08 de dezembro de 2025, às 14:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Administração de forma mista. Participaram presencialmente os conselheiros, Revelino Borges e Zelia Maria Oliveira, e remotamente pelo aplicativo Teams os conselheiros: Sérgio Stefan Dimov Xavier, Luciana de Araújo Horácio Correa, Luciane Savioli Gimenes, Silvia Aparecida Carlini e Silvia Masuchi. Presentes os convidados, Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro) e Nelson Godoy Neto (Gestor de Benefícios). O Superintendente deu as boas-vindas e em seguida leu-se a **ORDEM DO DIA: 01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 24/2025**: A ata nº 24/2025 de 27/11/2025 foi enviada previamente aos conselheiros, que fizeram a leitura e a homologaram, sem ressalvas. **02) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS OUTUBRO 2025**: O Relatório de Investimentos de outubro/2025 foi enviado previamente aos conselheiros para análise. O Diretor Financeiro apresentou e comentou sobre os resultados da Carteira de Investimentos do mês de outubro/2025, que encerrou o mês com um saldo em investimentos de R\$ 953.945.694,99. O valor do retorno do mês foi de R\$ 9.161.797,47 e o retorno acumulado até outubro atingiu o valor de R\$ 96.135.524,64. O retorno em percentual do mês foi de 0,97%, frente a meta atuarial do mês de 0,50%. O retorno acumulado até outubro foi de 11,34% frente a meta atuarial de 8,23% (INPC + 5,30%), o que correspondeu ao atingimento de 137,79% da meta. O Diretor comentou que o retorno superior ao da meta estabelecida será importante para redução do déficit atuarial. O Diretor ainda ressaltou que a carteira tem apresentado um retorno muito bom, considerando que há um considerável valor aplicado em fundos do artigo 10 e 11, que tem uma forma diferente de rentabilizar e não contam diretamente no desempenho da carteira, só contam quando há amortização dos valores, o que ocorre mais no médio prazo. Além disto, a carteira tem uma parte de títulos públicos, que na época da aquisição, foram adquiridos com taxas menores que as do atual cenário, o que contribui para puxar o resultado para baixo. Entretanto foram adquiridos novos títulos que estão auxiliando no equilíbrio da carteira e trazendo um bom resultado. Após as explicações e comentários gerais o Relatório de Investimentos de Outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade. **03) HOMOLOGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**:

A minuta preliminar da Política de Investimentos para 2026 foi previamente encaminhada aos conselheiros, que realizaram sua leitura. Para subsidiar a deliberação, o Diretor Financeiro apresentou os comentários sobre os principais pontos do documento. Inicialmente destacou que a Política foi construída de forma customizada pelo Ituprev, com orientação da Consultoria Lema, com as análises do Comitê de Investimentos e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CMN 4963/2021 e Portaria 1467/2022. Ressaltou que a vigência da Política será para o ano de 2026, mas se houver alguma alteração na Lei ou mudança de cenário, ela poderá ser revista. A Minuta apresenta a possibilidade de adoção do modelo de gestão própria, mas também pode ser gestão mista e terceirizada, conforme permite a legislação. Os membros comentaram e decidiram pelo modelo de **gestão própria**. Em relação aos parâmetros de rentabilidade, a Portaria MPS 2010/2025 atualizou a taxa em relação a duração do passivo e de acordo com a Avaliação Atuarial de 2025, a duração do passivo do Ituprev é de 19,70 anos e a taxa correspondente constante na portaria seria de 5,55%a.a. Entretanto considerando o desempenho dos investimentos dos últimos cinco anos, e a possibilidade de crescer 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a meta foi alcançada, a meta anual proposta a ser perseguida em 2026 é de **INPC + 5,70%**, o que resultaria em uma meta nominal projetada de 10,10%, considerando a expectativa para o IPCA de 4,17%, de acordo com o Boletim Focus. Após os comentários sobre a taxa, os conselheiros aprovaram a taxa proposta na minuta. E seguida, o Diretor ressaltou que para a estratégia de alocação, os percentuais definidos levaram em consideração que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Os conselheiros verificaram os percentuais para cada tipo de ativo, comentando que em relação ao Artigo 12, que trata sobre a utilização da estratégica de empréstimos consignados, sempre foram desfavoráveis e mantém suas posições de não aderir a esta estratégia. Ao final o Conselho de Administração **APROVOU** a Política de Investimentos de 2026 na íntegra. Para finalizar a pauta, o Diretor comentou que A regularidade da Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – **DPIN** e a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR** – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS. A Minuta da Política de Investimentos para 2026 foi aprovada em sua totalidade, por unanimidade.

4) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE NOVEMBRO 2025: Antes de iniciar a apresentação, o Gestor de Benefícios comentou que o Tribunal de Contas aprovou todos os processos de aposentadoria e pensão de 2024. Todos os presentes parabenizaram pela aprovação. Em seguida passou a apresentar os Processos: **A) PA 0199/2025 de Pensão por morte de IVAN ROBERTO DE CAMPOS SALLES**, para os dependentes **CRISTIANE PEREIRA DE CAMPOS SALLES – Esposa** e **NICOLAS PEREIRA DE CAMPOS SALLES – Filho (PCD, com proventos R\$ 2.132,53 – Vitalícia para esposa, (enquanto durar def. para filho).** Nº benefícios: **07.0199.2025.0019**, Portarias nº 124/2025; **B) PA 0319/2025 de Pensão por morte de HEITOR CORTEZ DE ALMEIDA**, para a dependente **Edneia Aparecida Terazan Cortez de Almeida– Esposa, com proventos R\$ 7.300,36 – Vitalícia** Nº benefícios: **07.0319.2025.0020**, Portarias nº 126/2025; **C) PA 0350/2025 de Pensão por morte de : EDISON RODRIGUES**, para a dependente **MARIA SUEL GOMES RODRIGUES – ESPOSA**, com proventos R\$ 4.109,36 – Vitalícia, Nº benefícios **07.0350.2025.0021**, Portarias nº 127/2025; **D) PA 0368/2025 de Pensão por morte de CLEBSON RAMOS DA SILVA**, para a dependente **SARAH RAMOS DA SILVA - Filha – 10 meses, com proventos R\$ 3.489,00 até completar 21 anos, Nº benefícios 07.0368.2025.0022**, Portarias nº 134/2025; **E) PA 0036/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, com proventos de **R\$ 3.078,59 - Nº benefício:01.0036.2025.0094**, Portaria nº 125/2025; **F) PA 009/2025 de Aposentadoria por Idade de CREUZA ZEULI**, com proventos **R\$ 1.518,00 (50,92%) - Nº benefício:02.0309.2025.0095**, Portaria nº 0131/2025. **G) PA 0269/2025 de Aposentadoria Voluntário Tempo de Contribuição de Aposentadoria Voluntário Tempo de Contribuição**, com proventos no valor **R\$ 12.201,87- Nº benefício:01.0269.2025.0096**, Portaria nº 0129/2025; **H) PA 0347/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de GILBERTO MARENKO**, com proventos **R\$ 6.483,42 - Nº benefício:01.0347.2025.0097**, Portaria nº 0130/2025. **I) PA 084/2025 de Aposentadoria por tempo de contribuição – magistério de LUCIANA DE CASSIA WILLAR**, com proventos de **R\$ 9.683,78 - Nº benefício:01.0084.2025.0098**, Portaria nº 0132/2025. **J) PA 0305/2025 de Aposentadoria Compulsória de ANTONIO TOSHIO SATO**, com proventos de **R\$ 1.518,00 (31,02%) Nº benefício:04.0306.2025.0099**, Portaria nº 0133/2025; **K) PA 0160/2025 Apostila Retificatória - Aposentadoria por Invalidez de SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, valor concedido **R\$ R\$ 4.290,08 (50,65%)**, valor corrigido para **R\$ 8.468,78**, devido à inclusão de CTC; **L) PA 0157/2025 Apostila Retificatória - Aposentadoria por Invalidez de FRANCISCA SHIRLEYDE PAULINO DE LIMA**, valor concedido **R\$ 1.518,00 (47,36%)**, valor corrigido para **R\$ 1.518,00 (47,36%)**, devido à inclusão de CTC; **M) PA 066/2025 Apostila Retificatória – Aposentadoria Compulsória de MARIA EMILIA LEMOS FERREIRA**, valor concedido **R\$ 1.818,35, em 14/05/2025**, valor corrigido para **R\$ 2.579,91 (60,50%)**, devido à inclusão de CTC. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

05) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE NOVEMBRO/2025: A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de novembro/2025: **A) Contrato 010/2025**, com a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado para gestão administrativa de compras, licitações, contratos e patrimônio, incluindo transparência pública, em atenção às determinações ao decreto federal 10540/2020; valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), data de assinatura 27/11/2025, vigência de 01/12/2025 A 30/11/2026; **B) Contrato 007/2024** com a empresa **ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APlicada ao Setor Público LTDA**, referente ao 2º termo aditivo, para prestação de serviços e assessorias técnicas especializadas na área contábil para RPPS, valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vigência 06 meses, data da assinatura 26/11/2025; **C) Contrato 10/2025 com a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, para prestação de serviços de consultoria financeira, com atendimento presencial, por telefone, e-mail e outros meios eletrônicos, visando proporcionar ao setor financeiro suporte técnico especializado para o planejamento, avaliação e gerenciamento dos investimentos, dos recursos financeiros do Ituprev de forma eficiente, segura e alinhada ás exigência legais, Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vigência 12 meses, data de assinatura 17/10/2025. A conselheira Zélia questionou sobre o motivo da contratação, o Diretor Financeiro esclareceu que se trata de uma empresa robusta, que possui um corpo técnico mais apropriado ao volume de recursos que possui o Ituprev, além de prestar serviços de diligências em gestores de fundos, principalmente os estressados, FIDC e FII, proporcionar cursos de educação financeira aos aposentados, auxílio para o Instituto buscar premiações de governança, suporte ao pró-gestão entre outros diferenciais. **D) Rescisão consensual do contrato 009/2025 com a empresa de telefonia VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, que não conseguiu atender às



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

necessidades do Ituprev, principalmente em relação ao chip, que não funcionou no PABX. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade. **06) TERRENOS DO ITUPREV:** O Superintendente comentou sobre a dificuldade de criar um fundo imobiliário exclusivo para dar destinação aos terrenos de propriedade do Ituprev, considerados como ativos garantidores. Desta forma, após questionamento a consultoria Águia, foi obtida orientação da possibilidade de levar algum dos terrenos à leilão. O terreno que possui um bom perfil para comercialização é do Bairro Médice, por isto o Superintendente solicitou autorização para iniciar um processo administrativo para o leilão, ao que todos os conselheiros se manifestaram favoráveis. **07) AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS EM ATRASO:** O Superintendente apresentou o ofício da Prefeitura solicitando o parcelamento das contribuições patronais em atraso referente às competências Julho, agosto, setembro e outubro/2025, que totalizam R\$ 15.197.574,57 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a justificativa que o município tem enfrentado dificuldades temporárias de fluxo de caixa e que o parcelamento permitirá regularizar a situação previdenciária, adequar o pagamento às condições orçamentárias e demonstrar o compromisso da atual gestão com a responsabilidade fiscal e com o cumprimento das obrigações previdenciárias. Os membros do conselho aprovaram a solicitação, considerando a Lei Municipal 2725/2025 e ressaltando a necessidade de atualização dos valores até a data da efetivação do parcelamento. **08) ASSUNTOS GERAIS:** **A) Plano de Liquidação do Fundo Ouro REC:** O Diretor Financeiro informou que, apesar de já ter sido apresentado ao conselho as deliberações em assembleia para liquidação do fundo Ouro REC, foi enviado por e-mail o plano detalhado de liquidação conhecimento dos conselheiros. **B) Ofício 246/2025:** O Superintendente informou que foi enviado para a Prefeitura o ofício 246/2025 solicitando providências para obtenção do CRP de forma administrativa e não judicial, como tem sido visto apontamento do Tribunal de Contas, processo TC-002433.989.24-1; **C) Ofício 240/2025:** O ofício 240/2025, que trata de uma resposta ao Ministério Público sobre contratação de empresa para prestação de serviços foi enviado previamente aos conselheiros e o Superintendente comentou que a denúncia foi anônima e que todos os procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei. **D) Exoneração de Servidora:** A Diretora Administrativa informou sobre o pedido de exoneração da servidora Cristiane Aparecido Macedo, que foi admitida no Tribunal de Justiça. A servidora enviou uma mensagem de agradecimento, que foi lida para os presentes. **E) Alteração de data de Reunião:** A Reunião do Conselho de Administração de 18/12/2025 foi alterada para o dia 17/12/2025, às 09:30 horas, a pedido dos membros do Conselho. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16:19h.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa
Presidente